



Código de Conduta

Sumário

Mensagem do Presidente.....	03
Missão, visão, valores e propósito.....	04
Princípios Cooperativistas.....	04
Apresentação.....	06
Para quem se destina?.....	06
Responsabilidade Ética.....	07
Relacionamentos.....	07
Cooperados.....	07
Colaboradores.....	08
Dirigentes.....	09
Terceiros.....	09
Não Discriminação.....	10
Assédio.....	10
Repúdio ao trabalho análogo à escravidão e infantil.....	12
Segurança no Trabalho.....	12
Privacidade das Informações.....	13
Privacidade de Dados Pessoais - LGPD.....	14
Conflito de Interesses.....	15
Combate à Corrupção.....	17
Sustentabilidade.....	19
Comunicação à Imprensa.....	21
Canal de Denúncias.....	21
Como funciona o canal de denúncias?.....	22
Fluxo de Funcionamento do Canal de Denúncias.....	22
Medidas Corretivas.....	23
Disposições Finais.....	23

Mensagem do Presidente

Prezados cooperados, colaboradores e parceiros,

É com grande senso de responsabilidade e compromisso com o futuro da Coocafé que apresentamos a vocês o nosso Código de Conduta. Este documento é mais do que um conjunto de normas, é um reflexo dos princípios que orientam a nossa jornada há mais de 45 anos: transparência, integridade, respeito às pessoas e ao meio ambiente, e cooperação.

O cenário corporativo tem se tornado cada vez mais complexo e interdependente, exigindo das organizações posturas claras, responsáveis e alinhadas às melhores práticas de integridade e governança. Mais do que atender às leis, espera-se que empresas e cooperativas assumam um papel ativo na construção de relações éticas, sustentáveis e transparentes. A Coocafé reconhece esse contexto e entende que a adoção de uma cultura sólida de *compliance* é essencial para garantir perenidade, confiança e credibilidade em todos os níveis da nossa atuação.

Na Coocafé, entendemos que crescer com solidez passa, necessariamente, por reforçar os nossos valores e alinhar as nossas práticas ao que há de mais responsável no ambiente corporativo. Isso significa agir com ética em todas as frentes: no relacionamento com cooperados, no atendimento ao cliente, na gestão interna, nas parcerias comerciais e na sociedade conduzindo os nossos compromissos econômicos, sociais e ambientais.

Este Código foi construído com base nos princípios do cooperativismo, respeitando nossa identidade como cooperativa agropecuária, que tem no café e na pecuária suas raízes e força. Ele é um guia para as decisões do dia a dia, um instrumento que assegura que todos, da diretoria ao campo, estejam comprometidos com os mesmos padrões de conduta.

Contamos com cada um de vocês para sermos guardiões destes valores, assegurando que a Coocafé siga sendo referência de confiança, qualidade e responsabilidade. Afinal, mais do que produzir com excelência, queremos continuar cooperando para transformar.

Fernando Romeiro de Cerqueira
Diretor Presidente da Coocafé





Missão

Oferecer ao associado, dentro dos princípios cooperativistas, soluções integradas aos seus negócios, por meio de bens e serviços de excelência, visando a melhoria da qualidade de vida da sua família, da comunidade e do meio ambiente.



Visão

Ser reconhecida como uma cooperativa inovadora, comprometida com o desenvolvimento e líder regional na oferta de bens e serviços de excelência.



Valores

Respeito, ética, transparência e comprometimento.



Propósito

Garantir sustentabilidade à cooperativa, cooperado e comunidade.

Princípios Cooperativistas



Adesão voluntária e livre

As cooperativas são organizações livres e voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar seus serviços e assumir as responsabilidades como membros, sem discriminação de sexo, raça, social, religião ou política partidária.

Gestão democrática e livre

As cooperativas são organizações democráticas, controladas por seus associados, os quais participam ativamente na tomada de decisões. Além disso, cada associado tem direito a um voto, sendo responsáveis por elegerem diretores e conselheiros da cooperativa.





Participação econômica

Os associados contribuem de forma justa para a formação do capital social e controlam democraticamente o capital de suas cooperativas.

Autonomia e independência

As cooperativas são organizações autônomas de ajuda mútua sendo controladas pelos seus associados, assegurando o controle democrático por parte dos associados e autonomia da cooperativa.

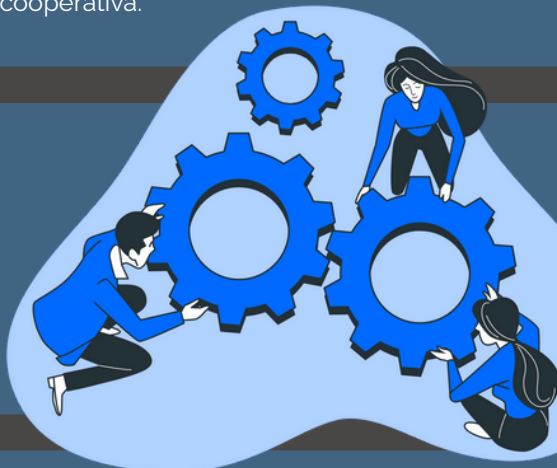


Educação, formação e informação

As cooperativas promovem o desenvolvimento cultural e profissional dos seus membros, pois acredita que as pessoas devem crescer junto com a cooperativa.

Intercooperação

As cooperativas se ajudam entre si, visando o crescimento econômico, cultural e social dos associados e do sistema cooperativo.



Interesse pela comunidade

As cooperativas contribuem com o desenvolvimento da comunidade onde atuam através da sua responsabilidade empresarial com a geração de empregos, renda, impostos e preservação do meio ambiente, mediante políticas aprovadas pelos seus associados.

Apresentação

O Código de Conduta tem como objetivo orientar o comportamento de todos os colaboradores, garantindo que suas ações estejam alinhadas aos valores praticados pela cooperativa. Este documento serve como um guia de consulta para esclarecer dúvidas sobre as atividades realizadas, promovendo consistência e uniformidade nas práticas.

Sua aplicação visa assegurar uma postura homogênea entre todas as partes, reforçando o conhecimento e a observância de seus princípios em todas as ações e negócios da cooperativa, em conformidade com legislações, políticas e normas internas.

Reafirmamos nosso compromisso de atuar com ética, responsabilidade e transparência, promovendo o desenvolvimento sustentável e o bem-estar de todos os envolvidos.

Nossa conduta ética reflete-se em todas as instâncias da Cooperativa, sendo responsabilidade compartilhada de todos os seus agentes.

Essa versão do Código de Conduta foi aprovada pelo Conselho de Administração em **19/05/2025**. As revisões serão realizadas Triualmente ou sempre que se fizer necessário.

Para quem se destina?

As normas estabelecidas neste Código destinam-se a orientar, de forma permanente, a conduta de nossos diretores, conselheiros, cooperados, clientes, fornecedores, colaboradores, representantes, prestadores de serviços, parceiros de negócios e demais partes relacionadas, garantindo que todos os comportamentos estejam alinhados aos valores e princípios aqui definidos.

A Cooperativa compromete-se a divulgar amplamente este Código a todos os envolvidos, de forma que tenham conhecimento da cultura organizacional e as regras estabelecidas, promovendo a prática efetiva dos princípios éticos em suas relações.



Responsabilidade Ética



“Respeito mútuo: a base de nossas relações”

A responsabilidade ética é um pilar fundamental da nossa cooperativa. Fundamentados nos princípios cooperativistas de ajuda mútua, responsabilidade individual e social, todos os membros devem agir com integridade, transparência e justiça em todas as suas relações. A ética permeia desde as decisões do Conselho de Administração até as ações cotidianas de cada colaborador e cooperado, fortalecendo a confiança e a credibilidade da nossa cooperativa.

Os princípios éticos e os compromissos de conduta, ainda que não se limitem aos aqui mencionados, são pilares essenciais da cultura da Cooperativa e orientam os comportamentos esperados tanto de seu público interno quanto externo. Esses princípios visam a promoção de uma postura íntegra e responsável em todas as suas atividades, negócios e processos, focando em uma melhoria contínua e no fortalecimento das práticas organizacionais.

Garantimos um ambiente onde todos são tratados com respeito, dignidade e profissionalismo. Promovemos a igualdade de oportunidades e valorizamos a diversidade. Por meio de nossas ações, buscamos contribuir para a redução das desigualdades sociais e a melhoria da qualidade de vida da comunidade em que estamos inseridos.

Relacionamentos

“Ligação entre pessoas que se unem com o mesmo propósito”



Cooperados

As ações realizadas pela Cooperativa com os associados seguem o que está previsto em seu Estatuto Social e demais normas internas, com o objetivo de preservar um relacionamento transparente, honesto e baseado no respeito mútuo.

A Cooperativa dedica-se ao desenvolvimento de seu quadro social, oferecendo informações, treinamentos e encontros que promovem a profissionalização dos associados e a integração de suas famílias no processo produtivo e social, visando à sustentabilidade técnica, econômica das suas atividades e a participação na cooperativa.

A participação do cooperado é essencial para o sucesso da cooperativa, que deve estar envolvido nas decisões da organização, participando ativamente de encontros como pré-assembleias, reuniões comunitárias, dias de campo, comitês ou qualquer outra atividade em que sua presença seja requisitada, mantendo a essência cooperativista.

A Coocafé também garante o acesso a informações e mantém-se aberta a críticas e sugestões, promovendo a participação ativa dos associados por meio de ações como os Comitês de Mulheres, de Jovens e do Conselho Consultivo. Essas ações visam assegurar uma gestão transparente das estratégias e resultados da organização.

Reforçamos nosso compromisso com os cooperados ao manter um relacionamento ético e transparente, protegendo os interesses mútuos da sociedade. Da mesma forma, espera-se que o cooperado atue de maneira ética e transparente, cumprindo com o estabelecido neste "Código de Conduta" e demais normas da cooperativa, evitando conflitos de interesse, respeitando os contratos e acordos firmados, atualizando suas informações sempre que necessário e utilizando as ferramentas de comunicação e relacionamento disponíveis.

Colaboradores

"Devemos tratar todos de maneira inclusiva, com dignidade e respeito"

Valorizamos um ambiente de trabalho acolhedor, seguro, diverso e inclusivo, pautado no respeito à dignidade e aos direitos das pessoas. Nosso relacionamento com os colaboradores é fundamentado no respeito, na transparência e na valorização do ser humano, com o objetivo de fortalecer os vínculos e promover um ambiente de trabalho saudável, produtivo e justo para todos.

Comprometemo-nos a garantir um tratamento equitativo, não tolerando atos ofensivos, de preconceito ou discriminação em qualquer circunstância. Alguns princípios e exemplos práticos que norteiam esse relacionamento:

Respeito e Dignidade

O respeito à dignidade e aos direitos das pessoas é um princípio presente em todos os negócios da Cooperativa. Esse compromisso foi evidenciado na Política de Diversidade, Equidade e Inclusão e garante a todos de um tratamento justo, com observância das leis, códigos e convenções nacionais e internacionais de natureza trabalhista, bem como de nossa "Políticas de Gestão de Pessoas".

Comunicação Clara e Transparente

A Cooperativa mantém uma comunicação clara e eficiente, garantindo que informações sobre suas atividades, expectativas e direitos sejam sempre acessíveis. Para isso, disponibiliza canais de comunicação internos, procedimentos, regimentos, manuais e processos de feedback, que servem como ferramentas para informar e direcionar os colaboradores em suas responsabilidades e no alinhamento das diretrizes organizacionais.

A participação do cooperado é essencial para o sucesso da cooperativa, que deve estar envolvido nas decisões da organização, participando ativamente de encontros como pré-assembleias, reuniões comunitárias, dias de campo, comitês ou qualquer outra atividade em que sua presença seja requisitada, mantendo a essência cooperativista.

A Coocafé também garante o acesso a informações e mantém-se aberta a críticas e sugestões, promovendo a participação ativa dos associados por meio de ações como os Comitês de Mulheres, de Jovens e do Conselho Consultivo. Essas ações visam assegurar uma gestão transparente das estratégias e resultados da organização.

Reforçamos nosso compromisso com os cooperados ao manter um relacionamento ético e transparente, protegendo os interesses mútuos da sociedade. Da mesma forma, espera-se que o cooperado atue de maneira ética e transparente, cumprindo com o estabelecido neste "Código de Conduta" e demais normas da cooperativa, evitando conflitos de interesse, respeitando os contratos e acordos firmados, atualizando suas informações sempre que necessário e utilizando as ferramentas de comunicação e relacionamento disponíveis.

Colaboradores

"Devemos tratar todos de maneira inclusiva, com dignidade e respeito"

Valorizamos um ambiente de trabalho acolhedor, seguro, diverso e inclusivo, pautado no respeito à dignidade e aos direitos das pessoas. Nosso relacionamento com os colaboradores é fundamentado no respeito, na transparência e na valorização do ser humano, com o objetivo de fortalecer os vínculos e promover um ambiente de trabalho saudável, produtivo e justo para todos.

Comprometemo-nos a garantir um tratamento equitativo, não tolerando atos ofensivos, de preconceito ou discriminação em qualquer circunstância. Alguns princípios e exemplos práticos que norteiam esse relacionamento:

Respeito e Dignidade

O respeito à dignidade e aos direitos das pessoas é um princípio presente em todos os negócios da Cooperativa. Esse compromisso se evidencia na garantia dada a todos de um tratamento justo, com observância das leis, códigos e convenções nacionais e internacionais de natureza trabalhista, bem como de nossa "Políticas de Gestão de Pessoas".

Comunicação Clara e Transparente

A Cooperativa mantém uma comunicação clara e eficiente, garantindo que informações sobre suas atividades, expectativas e direitos sejam sempre acessíveis. Para isso, disponibiliza canais de comunicação internos, procedimentos, regimentos, manuais e processos de feedback, que servem como ferramentas para informar e direcionar os colaboradores em suas responsabilidades e no alinhamento das diretrizes organizacionais.



Valorização e Reconhecimento

Buscamos reconhecer e valorizar os esforços e resultados alcançados pelos colaboradores, promovendo ações que reforcem o compromisso com a meritocracia e a motivação. Essa valorização é essencial para criar um ambiente de trabalho produtivo, inspirador e alinhado com os valores organizacionais.

Desenvolvimento Pessoal e Profissional

Valorizamos o crescimento dos colaboradores e incentivamos o desenvolvimento de suas competências por meio de oportunidades contínuas de aprendizado. Para isso, são promovidos treinamentos, cursos e programas de capacitação que visam aprimorar habilidades, impulsionar o desenvolvimento profissional e contribuir para o crescimento pessoal, alinhando as metas individuais às necessidades organizacionais.

Dirigentes

Os dirigentes têm a responsabilidade de promover e manter um ambiente de trabalho pautado na ética, garantindo que esse valor seja praticado e respeitado por todos. Cabe a eles assegurar a implementação, a divulgação e o cumprimento do Código de Conduta, conduzindo suas decisões de forma transparente e alinhada aos princípios e diretrizes estabelecidos no documento, atuando sempre como exemplo para os demais.

Terceiros

As relações com parceiros de negócio devem ser conduzidas com ética, respeito e confiança, atendendo às leis, normas nacionais e internacionais vigentes, bem como os interesses das partes, garantindo retorno aos nossos associados e valorização do seu patrimônio. Também cabe a eles, o respeito as normas internas, Código de Conduta e em especial, a Política de Contratação de Terceiros que especifica as diretrizes quanto aos procedimentos, atitudes e comportamentos relacionados a Cooperativa.

Os colaboradores não devem contratar diretamente fornecedores (pessoa física ou jurídica), que sejam de sua própria propriedade ou interesse, bem como os que controlam ou que neles tenham influência significativa, como o grau de parentesco.

A escolha de nossos parceiros e a manutenção deles deve ser sempre baseada em critérios técnicos, transparentes, profissionais e éticos, onde, sob nenhuma circunstância devem usar ou beneficiar-se, de qualquer forma, de trabalhos forçados ou compulsórios.

Comunidade

A Cooperativa reconhece sua responsabilidade social e o impacto de suas atividades nas comunidades onde está inserida. Por isso, valoriza e promove o diálogo aberto, o respeito mútuo e a atuação ética em todas as suas relações com a sociedade.

Comprometemo-nos a contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades locais, apoiando iniciativas sociais, educacionais, ambientais e culturais que estejam alinhadas aos princípios cooperativistas. Nossas ações visam fortalecer o vínculo com a sociedade, gerando benefícios compartilhados e promovendo o bem-estar coletivo.

Esperamos que todos os colaboradores, dirigentes e parceiros ajam com consciência social, representando a Cooperativa de forma responsável, solidária e comprometida com o progresso das regiões em que atuamos.

Não Discriminação

Como instituição, a cooperativa compromete-se com o respeito à dignidade humana e a valorização das pessoas em sua diversidade.

Na cooperativa, a igualdade e a não discriminação são mais do que palavras: são pilares que guiam nossas ações. Todas as pessoas devem ser tratadas com respeito e dignidade, independentemente de raça, cor, etnia, religião, gênero, orientação sexual, idade, deficiência, ou qualquer outra característica pessoal. Não toleramos qualquer tipo de discriminação, assédio moral ou sexual. Acreditamos que a diversidade enriquece nossa equipe e nos torna mais fortes.

Esse compromisso se estende à prevenção ativa de práticas discriminatórias, por meio da educação contínua e do fortalecimento de uma cultura organizacional inclusiva.

Reconhecemos que a diversidade enriquece nossa equipe e fortalece nossa organização. Por isso, promovemos ativamente um ambiente de trabalho inclusivo, onde todos se sintam valorizados, respeitados e tenham acesso às mesmas oportunidades. Nosso compromisso é cultivar uma cultura de respeito mútuo, assegurando que práticas discriminatórias ou comportamentos inadequados sejam identificados e combatidos de forma eficaz.



Assédio

Em seus relacionamentos, a Cooperativa espera que todos ajam com respeito a todos os públicos, não sendo tolerado práticas de assédio moral ou sexual, discriminação de qualquer natureza, intimidação, tratamentos contrários aos Direitos Humanos ou não cumprimento de obrigações trabalhistas.

Atitudes como intimidação, humilhação, ameaça, contato físico não consentido de natureza sexual, ou qualquer conduta ofensiva ou indesejada são inaceitáveis. Da mesma forma, a Cooperativa não admite qualquer prática que envolva atos imorais contra alguém, sem seu consentimento, com o objetivo de satisfazer o próprio prazer ou de terceiros.

Caso ocorram situações dessa natureza, a Cooperativa incentiva que sejam imediatamente relatadas, seja ao gestor imediato, ou por meio do "Canal de Denúncias". Todas as denúncias serão tratadas com confidencialidade, sendo devidamente apuradas e encaminhadas para análise pelo Comitê de Conduta, garantindo medidas justas e apropriadas.

Assédio X Importunação

É assédio:

Consiste em constranger alguém para obter vantagem ou favorecimento sexual.

Fique atento: Piadas e brincadeiras desagradáveis, sexistas ou comentários constrangedores, devem ser denunciados.

É importunação:

Quando acontece contato físico sem a autorização da outra pessoa, sem utilizar força ou ameaça.

Principais diferenças

Critério	Assédio Sexual	Importunação Sexual
Relação de Poder	Envolve vínculo hierárquico ou de poder	Não exige relação hierárquica
Objetivo	Obter vantagem ou favor sexual	Atos libidinosos contra a vontade da vítima
Exemplo Típico	Propostas inapropriadas no ambiente de trabalho	Toques ou atos obscenos em locais públicos
Pena Prevista	Detenção de 1 a 2 anos	Reclusão de 1 a 5 anos

Ambas as condutas são crimes e violam a dignidade da vítima, sendo passíveis de denúncia e responsabilização legal.



“Não é não, independente do lugar”

Repúdio ao trabalho análogo à escravidão e infantil

A Cooperativa condena qualquer forma de trabalho semelhante à escravidão e acredita que todas as pessoas têm o direito de trabalhar em condições dignas e respeitadas. Não é permitido que alguém seja forçado a trabalhar em condições desumanas, como longas jornadas, ambientes perigosos, violência ou qualquer forma de restrição à liberdade.

A Cooperativa também se compromete a combater e prevenir o trabalho infantil em qualquer de suas formas, considerando-o uma grave violação dos direitos humanos. Crianças e adolescentes não devem desempenhar atividades laborais que comprometam sua saúde, segurança, educação ou desenvolvimento.

Esse compromisso ético é aplicado de forma integral a toda a cadeia de valor da Cooperativa, incluindo parceiros e fornecedores.

A Cooperativa assegura que todos os envolvidos respeitem a legislação nacional e internacional sobre a proibição do trabalho infantil, priorizando o bem-estar e o futuro das gerações mais jovens, onde não aceitará em nenhuma hipótese nossos parceiros de negócios se beneficiem destes atos citados de trabalho escravo, infantil ou forçado, proibindo essas práticas em toda a sua cadeia de fornecimento. Da mesma forma, é proibido punição física, confinamento, ameaça de violência ou outras formas de abuso ou assédio como método de disciplina ou controle.

Segurança no trabalho

"Promovemos uma cultura de segurança onde a prevenção de acidentes é prioridade"

Acreditamos que um ambiente de trabalho seguro é fundamental para o bem-estar de todos. Por isso, incentivamos a comunicação aberta sobre questões de segurança, a participação em programas de melhoria contínua e o cumprimento rigoroso das normas e procedimentos de segurança.

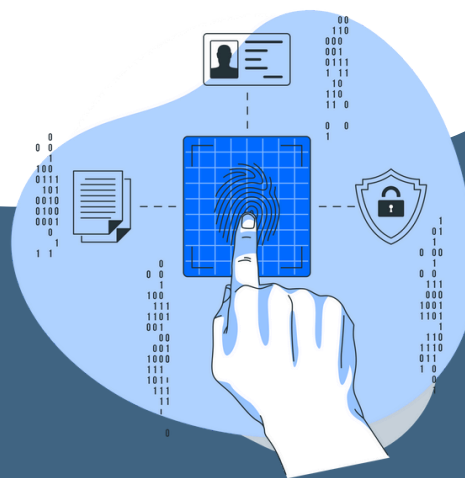
É fundamental que cada um assuma seu papel na prevenção de acidentes. Cada colaborador deve atuar de forma proativa, utilizando os equipamentos de proteção individual (EPIs) corretamente, participando dos treinamentos de segurança e reportando qualquer condição insegura ou acidente. Ao adotar práticas seguras, contribuímos para um ambiente de trabalho saudável e livre de acidentes, preservando a nossa integridade física e a de nossos colegas.

Através da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, que possui um representante de cada unidade em sua composição, promovemos o diálogo constante e a conscientização sobre os riscos além de incentivarmos a participação de todos na construção de um ambiente de trabalho mais seguro.

Todos devem conhecer e seguir as normas e procedimentos de segurança estabelecidos pela Cooperativa. A não observância das normas de segurança pode resultar em sanções disciplinares e, em casos mais graves, em acidentes de trabalho.

Terceiros que têm a necessidade de ingressar nas instalações da Cooperativa, devem garantir que as equipes que os representem, obrigatoriamente, cumpram todos os procedimentos de segurança e demais requisitos legais para a atividade. Os nossos parceiros também são fundamentais nesse processo, devendo observar as obrigações legais e adotar boas práticas de saúde e segurança no trabalho aos seus funcionários, incluindo equipamentos adequados, capacitação com temas de segurança e uso de EPIs.

Privacidade das informações



A cooperativa assegura a confidencialidade de todas as informações relacionadas aos seus negócios, bem como ao de seus parceiros e cooperados, adotando medidas rigorosas de proteção. Através de políticas de segurança, controle de acesso restrito e tecnologias de ponta, garante que informações estratégicas, financeiras e operacionais sejam tratadas com o máximo de cuidado e responsabilidade. Além disso, compromete-se a não divulgar ou compartilhar qualquer dado sigiloso sem a devida autorização, respeitando as normas legais e éticas que regem a proteção da privacidade. Dessa forma, a Cooperativa zela pela confiança depositada em suas operações, mantendo a integridade e a segurança de todas as partes envolvidas.

A Cooperativa adota medidas técnicas e administrativas rigorosas para assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações sob sua guarda, respeitando os princípios da boa governança da informação.

Informações sigilosas

São dados cujo conhecimento por terceiros não foi autorizado, como:

- Bancos de dados comerciais e outras informações corporativas sigilosas.
- Planos Estratégicos e de Marketing.
- Informações sobre produtos e segredos industriais.
- Ideias de negócio, processos, propostas e estratégias.
- Dados financeiros, informações relevantes e resultados não publicados.
- Desenvolvimento de softwares.

Privacidade de Dados Pessoais - LGPD

Em alinhamento com as melhores práticas, a Cooperativa cumpre rigorosamente as normas de proteção de dados e privacidade, respeitando os direitos dos indivíduos sobre seus dados pessoais. Esse compromisso assegura os direitos humanos, a dignidade e o exercício da cidadania das pessoas naturais, ao mesmo tempo em que preserva a privacidade de seus membros, colaboradores, fornecedores, clientes e demais partes interessadas.

É importante destacar que a Cooperativa não comercializa dados pessoais de associados, clientes, fornecedores, funcionários ou qualquer outro titular, tratando-os exclusivamente para finalidades legítimas, específicas e conforme as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), que pode ser consultada a qualquer momento.

1

Dados Pessoais Sensíveis

São informações que requerem cuidados especiais por envolverem riscos maiores à privacidade e ao tratamento discriminatório. Entre eles estão:

- Origem racial ou étnica;
- Convicção religiosa;
- Opinião política;
- Filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político;
- Orientação sexual;
- Dados de saúde;
- Dados genéticos ou biométricos.

2

Dever de Sigilo e Confidencialidade

Todos os colaboradores, cooperados, conselheiros e demais agentes envolvidos nas atividades da Cooperativa têm o dever de zelar pela confidencialidade das informações acessadas no exercício de suas funções.

Esse compromisso se estende ao tratamento de dados pessoais, informações estratégicas, comerciais e quaisquer outras que não sejam públicas. É proibida a divulgação ou compartilhamento de tais informações com terceiros não autorizados, salvo por obrigação legal ou consentimento expresso do titular dos dados.

A quebra de sigilo ou o uso indevido de informações poderá resultar em sanções disciplinares, civis e/ou criminais, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Cooperativa.

3

Monitoramento Eletrônico de Ambientes

Com o objetivo de garantir a segurança patrimonial, a integridade física das pessoas e a proteção das informações, a Cooperativa informa que todos os ambientes comuns, internos e externos, estão sujeitos a monitoramento eletrônico por meio de câmeras de segurança.

O uso do sistema de vigilância observa os princípios da LGPD, sendo feito de forma proporcional, restrita à finalidade de segurança e sem invadir a privacidade pessoal de forma indevida. As imagens captadas são armazenadas com controle de acesso e por período determinado, conforme a política interna de segurança da informação.

4

Uso de Ferramentas Corporativas

Todas as ferramentas corporativas disponibilizadas pela Cooperativa, sejam físicas (como notebooks, celulares, veículos, crachás) ou virtuais (como e-mails, sistemas, internet, aplicativos, redes corporativas, entre outros), são de uso estritamente profissional, devendo ser utilizadas exclusivamente para fins relacionados às atividades da Cooperativa.

O uso dessas ferramentas está sujeito a monitoramento, rastreamento e auditoria sem aviso prévio, a fim de garantir a segurança da informação, a conformidade com políticas internas e a proteção dos interesses institucionais. O uso indevido poderá gerar sanções conforme as normas internas, podendo também resultar em medidas disciplinares ou legais.

O colaborador é responsável pelo uso adequado das ferramentas que lhe forem designadas, respondendo por atos praticados em sua conta ou dispositivo, salvo em caso de comprovação de uso indevido por terceiros.

Todos os dados, documentos, projetos, mensagens e informações geradas ou armazenadas em sistemas ou dispositivos da Cooperativa são considerados propriedade dela. O acesso a esses dados poderá ser realizado pela Cooperativa a qualquer tempo, respeitadas as normas internas e a legislação aplicável.

Conflitos de Interesses

Um conflito de interesses ocorre quando, devido a um interesse próprio ou de terceiros, uma pessoa age ou é influenciado a agir de forma contrária aos objetivos e princípios da Cooperativa, tomando decisões inadequadas que favorecem interesses pessoais ou externos, deixando de cumprir suas responsabilidades profissionais.

Agentes Públicos

É essencial que nenhum representante da cooperativa utilize sua posição para obter vantagens pessoais ou favorecimento de agentes públicos, sejam nacionais ou estrangeiros. Qualquer ação que envolva interesses pessoais em detrimento dos objetivos da Cooperativa ou da Administração Pública caracteriza um conflito de interesse e deve ser eliminada.

A cooperativa proíbe a oferta de presentes, favores ou qualquer benefício que possa influenciar as decisões de agentes públicos, preservando a transparência e a integridade nas relações.

Todo relacionamento com agentes públicos deve ser conduzido de maneira ética, honesta e transparente, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Anticorrupção, além das políticas internas da cooperativa e quaisquer normas que possam se aplicar ao agente público em questão.

Membros dos Conselhos

Conforme estabelecido no Estatuto Social da Cooperativa e Regimento Interno dos conselhos, é responsabilidade dos conselheiros, monitorar e gerenciar potenciais conflitos de interesse entre os dirigentes e os membros dos Conselhos, com o objetivo de prevenir o uso inadequado dos ativos da Cooperativa e, especialmente, evitar abusos em transações entre partes relacionadas.

Caso um dirigente ou membro do Conselho de Administração ou Fiscal tenha um interesse pessoal que conflite com os interesses da Cooperativa, ele deverá informar imediatamente sobre o fato e se abster de participar das discussões e decisões sobre.

Colaboradores

Por conta de interesse próprio, o colaborador não pode ser influenciado a agir contra os princípios da Cooperativa, tomando uma decisão inapropriada ou deixando de cumprir algumas de suas responsabilidades profissionais. Com intuito de prevenir tais conflitos, não permitimos, por exemplo:

- O processo de contratação de novos colaboradores conduzido por pessoas com vínculo familiar ou afinidade pessoal.
- Subordinação direta com familiares ou pessoas com afinidade pessoal.
- Colaboradores com participação em empresas que atuem no mesmo ramo de negócio da Cooperativa.
- Colaboradores atuando como procuradores de cooperados ou terceiros.

Quando um colaborador também for cooperado, deve agir com imparcialidade, evitando qualquer situação em que seus interesses pessoais possam influenciar negativamente as decisões tomadas em nome da Cooperativa. O colaborador deve sempre priorizar o interesse coletivo e a transparência, não sobrepondo os papéis, garantindo que suas decisões não o favoreçam em relação a Cooperativa ou a outros cooperados.



Terceiros

A Cooperativa deve evitar qualquer relação ou acordo com terceiros que possa criar conflitos de interesse, ou que envolva benefícios pessoais para colaboradores ou cooperados em detrimento do interesse da organização.

Qualquer situação que envolva a prestação de serviço, fornecimento de produtos ou parcerias com terceiros, esta deve ser transparente, e, todas as partes envolvidas devem agir de maneira ética, sem comprometer a objetividade e a imparcialidade das relações.

Combate à corrupção

A Cooperativa se compromete a combater a corrupção e outras práticas fraudulentas que possam prejudicar a Administração Pública. Dessa forma, é estritamente proibido utilizar o cargo na cooperativa para obter vantagens pessoais, facilitar o acesso a benefícios ou qualquer outro tipo de favorecimento indevido, seja para si ou para terceiros. Além disso, é vedado oferecer, pagar, prometer ou autorizar benefícios pessoais, de forma direta ou indireta, a qualquer servidor público.

Situações como estas podem passar despercebidas, podendo achar que sua atitude não representa um risco significativo ou impacto financeiro direto. No entanto, é fundamental entender que tais ações afetam a transparência, violam nossos princípios e podem prejudicar a imagem e reputação da Cooperativa.



Brindes, presentes e hospitalidades

Muitas vezes podemos nos deparar com situações em que nos sejam ofertados brindes, presentes ou hospitalidades de fornecedores e parceiros comerciais, ou até mesmo de cooperados. Nessas situações é fundamental mantermos uma postura que vá de acordo com o posicionamento da Cooperativa, de proibir o recebimento/oferta com o fim de interferir em uma tomada de decisão.

Oferecer e receber brindes e presentes pode ser aceitável, desde que seja realizado de forma legal, apropriada e razoável, e que, cumpra com as definições estabelecidas em Regimento Interno.



Doações e patrocínios

A Cooperativa patrocina entidades e projetos sociais com a finalidade de fortalecer o seu vínculo com a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento social e o bem-estar coletivo.

As doações e patrocínios deverão seguir os parâmetros definidos pela Política de Doações e Patrocínios, sendo vedados qualquer tipo de oferecimento, promessas ou concessões com a finalidade de se obter vantagem inadequada ou influenciar a ação de qualquer pessoa, seja agente público, fornecedor, terceiro, dentre outros, independentemente da organização a ser favorecida.

Manifestações Públicas

É respeitado o direito de todos de se manifestarem, onde orienta-se cautela ao expressar suas opiniões pessoais nos ambientes públicos, seja de forma presencial ou através de redes sociais, grupos de mensagens e outras plataformas de comunicação, não utilizando o nome da Cooperativa ou qualquer outro elemento que possa associá-los a ela, de forma que as manifestações não prejudiquem a imagem da Cooperativa ou gerem conflitos internos.

É essencial ter em mente o impacto que suas declarações podem ter sobre a sua relação com a Cooperativa, além disso, é importante que as opiniões sejam dadas de forma construtiva e respeitosa.

Em nenhuma hipótese será permitido o uso de recursos da Cooperativa, como financeiros, e-mails profissionais, papel timbrado, uniformes ou qualquer outro meio que possa associar a Cooperativa a qualquer tipo de manifestação pública, em especial, as de cunho político. Além disso, dirigentes estão expressamente proibidos de utilizar suas posições dentro da Cooperativa para influenciar decisões políticas, garantindo assim a imparcialidade e a neutralidade da organização em relação a questões.



Participação de reuniões com o poder público

A participação em reuniões com o poder público deve ser pautada pela transparência, respeito e pelo compromisso com os interesses coletivos da comunidade e da Cooperativa.

As formas de participação podem incluir a presença em audiências públicas, onde a cooperativa pode apresentar suas demandas, esclarecer dúvidas e contribuir com sugestões sobre políticas públicas que impactam suas atividades e a de seus associados. Além disso, representantes da cooperativa podem integrar conselhos ou comissões de discussão de políticas públicas, participando ativamente no processo de elaboração de regulamentações ou projetos de lei.

Em todas as situações, é fundamental que os representantes da Cooperativa ajam de forma ética, sempre alinhados com os valores de transparência, integridade e responsabilidade social, evitando conflitos de interesse e assegurando que suas ações estejam em consonância com os princípios da Cooperativa e os melhores interesses de seus membros e da sociedade.



Cooperação com investigações e fiscalizações promovidas pelo órgão público

A Cooperativa compromete-se a cooperar plenamente com investigações e fiscalizações realizadas por órgãos públicos, atuando de forma transparente, ética e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. A cooperativa sempre estará disponível para fornecer informações, documentos e esclarecimentos necessários, de maneira precisa, sempre que solicitado pelas autoridades competentes. A colaboração será realizada com respeito à legalidade e à integridade das investigações, assegurando que não haja qualquer tipo de obstrução ou omissão de dados relevantes. Além disso, a cooperativa reforça o compromisso de manter a confidencialidade de informações sensíveis e de garantir que suas ações não envolvam práticas fraudulentas ou prejudiciais à investigação. A violação deste compromisso será tratada com rigor, visando assegurar a plena confiança nas práticas de governança e responsabilidade institucional.

Essa cooperação será sempre orientada pela transparência, pelo respeito ao devido processo legal e pelo compromisso com a ética institucional.



Sustentabilidade

**Sustentabilidade: cuidar do presente,
respeitando o futuro.**

A Cooperativa tem a sustentabilidade como um valor essencial, guiando suas ações e decisões por princípios que harmonizam o respeito ao meio ambiente, a promoção do bem-estar social e a gestão econômica responsável. Esse compromisso reflete nossa dedicação a construir um futuro equilibrado, justo e sustentável para cooperados, colaboradores e comunidades envolvidas.

Nossa Política de Sustentabilidade define diretrizes para a criação e gestão de iniciativas nos âmbitos social, ambiental e econômico (ESG), aplicando-se a todas as unidades de negócios da Coocafé, além de futuros segmentos que venham a ser desenvolvidos após a aprovação desta política.

Essa política também abrange todas as partes interessadas, incluindo colaboradores diretos e indiretos, empresas vinculadas, associados, fornecedores, clientes, consumidores, comunidades e prestadores de serviços, bem como outras partes relacionadas.

Reconhecendo as significativas evoluções nas áreas de ESG, apresentamos anualmente um resumo das principais ações, eventos e indicadores de nossas atividades por meio do Relatório Anual.



Sustentabilidade Ambiental

A cooperativa reafirma seu compromisso com a preservação e conservação do meio ambiente, reconhecendo a importância de utilizar os recursos naturais de forma responsável para assegurar um futuro equilibrado e saudável para as próximas gerações. Suas atividades e processos são pautados por princípios de sustentabilidade, priorizando a redução de impactos ambientais e a adoção de tecnologias limpas e eficientes.

Com foco na proteção ambiental, a cooperativa investe na otimização e uso racional de recursos naturais, tanto renováveis quanto não renováveis, promovendo eficiência energética por meio do mercado livre de energia. Além disso, reforça seu compromisso com a gestão de emissões atmosféricas por meio de parcerias com a Net Zero e da realização de eventos neutros em carbono.

Sobre ações que visam a conscientização ambiental, a cooperativa possui o projeto Escola no Campo, que, desde 2001, busca conscientizar alunos, familiares e comunidades sobre o uso responsável de agroquímicos, equipamentos de proteção individual e a preservação do meio ambiente.



Sustentabilidade Econômica

A Cooperativa promove o crescimento econômico de forma responsável e equilibrada, assegurando a geração de valor para seus associados e a sustentabilidade dos recursos necessários para o futuro. Nossa gestão financeira é pautada pela transparência, eficiência e comprometimento com práticas sólidas, garantindo a viabilidade econômica da cooperativa a longo prazo e respeitando as melhores práticas de mercado.

Valorizamos nossos parceiros e buscamos a prosperidade e o crescimento contínuo de todos os envolvidos, promovendo relações justas e colaborativas. Além disso, contribuimos ativamente para a geração de renda na comunidade e o desenvolvimento socioeconômico local, por meio de iniciativas que fortalecem a economia regional e apoiam projetos que beneficiam diretamente nossos cooperados e suas famílias.

Reconhecendo a relevância da nossa atuação no contexto tributário, a cooperativa cumpre integralmente com suas obrigações fiscais, contribuindo para o recolhimento de impostos que auxiliam no financiamento de serviços públicos e no desenvolvimento das comunidades onde estamos inseridos.



Sustentabilidade Social

A Cooperativa entende que a sustentabilidade social é essencial para a construção de uma sociedade justa, igualitária e solidária. Com esse compromisso, investimos no bem-estar de nossos associados e colaboradores, oferecendo condições de trabalho dignas, respeitando a diversidade e promovendo a inclusão em todas as nossas ações. Estamos empenhados na implementação de ações concretas voltadas para o desenvolvimento social sustentável, por meio de investimentos em iniciativas que beneficiem as comunidades locais.

A Cooperativa reafirma seu compromisso com os valores da solidariedade por meio da participação ativa no Dia C - Dia de Cooperar. Esta iniciativa promovida pela OCB, visa incentivar a atuação social das cooperativas, mobilizando colaboradores e a comunidade em ações de voluntariado e apoio a instituições sociais. Com foco em promover o bem-estar coletivo, a cooperativa se dedica a planejar e executar atividades que gerem impactos positivos e sustentáveis na região em que a cooperativa atua, de forma que fortaleça a cooperação e o engajamento comunitário.

Além disso, a Cooperativa realiza ações de desenvolvimento tecnológico, assistência técnica para os associados e promove diversas iniciativas de inclusão social, sempre com o objetivo de fortalecer a coesão social e fomentar práticas que beneficiem o bem-estar coletivo.

Nosso compromisso com a sustentabilidade social reflete-se na criação de um ambiente de colaboração e apoio mútuo, visando o crescimento conjunto e a melhoria contínua das condições de vida das comunidades que atendemos.



Comunicação à Imprensa

Toda comunicação deve ser estruturada em conformidade com as diretrizes definidas pelo Conselho de Administração da Cooperativa, por serem de natureza sensível, acesso irrestrito ao público e impossíveis de controlar após sua divulgação.

Sendo assim, as declarações à imprensa são realizadas exclusivamente por profissionais designados pela Cooperativa, onde qualquer dirigente, conselheiro ou colaborador procurado para dar informações, entrevistas ou declarações em nome da Cooperativa, independentemente do veículo de comunicação e tema em questão, deverá encaminhar a solicitação para o setor de Comunicação e Marketing.

Todos nós devemos:

- ☐ Encaminhar a comunicação com os diversos públicos aos responsáveis designados.
- ☐ Somente conceder declarações e entrevistas, bem como receber profissionais da mídia, seguindo e respeitando as orientações da área de Comunicação da Cooperativa.
- ☐ Ao primeiro sinal da presença de imprensa, acionar o setor de Comunicação e Marketing para providências.

Canal de Denúncias

A Cooperativa disponibiliza um Canal de Denúncias, com o objetivo de promover um ambiente organizacional íntegro, ético e transparente. Este canal visa assegurar que todos os colaboradores, cooperados e parceiros possam relatar, de forma segura e confidencial, qualquer conduta inadequada ou violação aos princípios, normas internas, leis e regulamentos da Cooperativa, incluindo o Código de Conduta e o Estatuto Social.

Para isso, a Cooperativa contratou uma ferramenta especializada de terceiros, independente da estrutura interna da Cooperativa, para gestão do Canal de Denúncias, que oferece recursos avançados de confidencialidade, sigilo e anonimato.

É absolutamente proibido, e será tratado como infração grave, qualquer forma de retaliação ou perseguição ao denunciante, seja ela direta ou indireta. Isso inclui discriminação, assédio, punição ou qualquer ato que possa prejudicar o denunciante ou a pessoa que tenha auxiliado no processo de apuração. A Cooperativa se compromete a investigar e, quando necessário, tomar as medidas adequadas contra qualquer tentativa de retaliação.

Como funciona o Canal de Denúncias?

O Canal de Denúncias está disponível para todos, independentemente de sua posição ou relação com a Cooperativa e pode ser acessado de maneira simples e segura, por meio de uma plataforma online, com link disponibilizado no site www.coocafe.com.br ou via ferramenta de WhatsApp.

As denúncias podem ser feitas de forma anônima ou identificada, conforme a preferência do denunciante.



Exemplos de situações que devem ser denunciadas:

- ☐ Assédio (moral, sexual, etc.)
- ☐ Discriminação (gênero, racial, religiosa etc.)
- ☐ Corrupção/fraude
- ☐ Mau uso/desvio de recursos
- ☐ Suborno
- ☐ Discriminação (gênero, racial, religiosa etc.)
- ☐ Roubo ou furto
- ☐ Crime ambiental
- ☐ Conflito de interesses
- ☐ Violação de normas e políticas internas
- ☐ Violação de informações e dados sigilosos
- ☐ Violação de Direitos Humanos (trabalho análogo à escravidão, trabalho infantil etc)

Fluxo de Funcionamento do Canal de Denúncias:

Coleta

A denúncia é registrada por meio do canal disponibilizado pela Cooperativa, nessa etapa, é importante fornecer o maior número de informações possíveis para facilitar a apuração. Após finalizada, o denunciante receberá um protocolo de registro por onde fará o acompanhamento da fase em que a denúncia se encontra.

Triagem

A manifestação é analisada preliminarmente pelos membros do Comitê de Conduta, que verifica se os elementos são suficientes para investigação. As denúncias improcedentes ou infundadas são descartadas com o devido registro.

Deliberação e Encaminhamento

Após a investigação, é deliberado sobre as medidas corretivas ou disciplinares, se aplicáveis. Os resultados são documentados e as ações são acompanhadas pelo Comitê de Conduta até sua conclusão.

Medidas Corretivas

A não observância das regras estabelecidas neste regulamento poderá acarretar a aplicação de penalidades disciplinares, previstas em normativos internos da Cooperativa, conforme a gravidade e o vínculo com a mesma.

As medidas poderão variar desde advertências até sanções mais severas, dependendo do tipo de infração e gravidade cometida.

A Cooperativa reserva-se o direito de aplicar as penalidades cabíveis de maneira proporcional e justa, visando sempre a manutenção de um ambiente de trabalho harmonioso e em conformidade com as normas e valores da organização.

Disposições Finais

Este Código de Conduta é um documento vivo, e será revisado trienalmente ou sempre que se fizer necessário para refletir mudanças nas leis, regulamentações ou práticas da Cooperativa.

Ele reforça o compromisso da Ccocafé com a ética, a responsabilidade e o desenvolvimento sustentável, valorizando o respeito mútuo, a transparência e o cumprimento das leis em todas as suas relações, portanto, todos devem estar cientes de suas responsabilidades e agir de acordo com os princípios aqui estabelecidos.



